

DE LUMINÁRIAS EMBUTIDAS E AS SUAS RESPECTIVAS PINTURAS CONFORME PLANILHAS ANEXAS – empresa: ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.562.174/0001-98, com sede na Rua Joaquim Vilas Boas dos Reis, nº 45, Bairro Centro, Município de Natércia, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.524-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Cassio Cesar Orsi Junho, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral nº. MG – 10.718.760, inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.825.656-50. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 145/2022, proveniente do Processo Licitatório nº 178/2022, Tomada de Preços nº 007/2022, com fundamento na Lei nº 8.666/93, em função do memorando de solicitação nº 115/2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Governo na qual passa a ter a seguinte redação: “Clausula Quinta – Da vigência - 5.1- O presente Termo Aditivo terá o início em 23/11/2023 a 23/05/2024 a contar do encerramento do prazo atual do Contrato, podendo ser renovado mediante manifestação das partes ou rescindido, a qualquer tempo, por convenção entre as partes, ou, ainda unilateralmente, sob aviso, com prazo mínimo de 30(trinta) dias pela parte desistente à outra, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93”. Assinado em 16/11/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:32C825E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023. Torna público o aviso de licitação que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, médios e pesados com o fornecimento de pneus, lubrificantes, peças, componentes e acessórios, originais e/ou genuínos, do tipo menor valor por lote, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas Secretarias dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Data da realização do certame: 30/11/2023 às 10h00hs, maiores informações no Sítio: www.cimesmi.mg.gov.br. Local: Sala das Licitações, situado na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 96, Centro, Consolação – MG – CEP: 37.670-000 - CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada em horário comercial na Sala do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, situado na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 95, Centro, Consolação – MG – CEP: 37.670-000. Informações pelo tel. (35)99703-3934 ou pelo e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br.

Consolação, 14 de novembro de 2023.

AMANDA PRISCILA PEREIRA.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:F999A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 497/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

CONSIDERANDO o que dispõe a Súmula 473 do STF;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor *Carlos Alessandro Dias* ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II**, do Nível **II-B**, para o Nível **II-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Novembro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:9827E089

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 498/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

CONSIDERANDO o que dispõe a Súmula 473 do STF;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora *Claudir de Lima* ocupante do Cargo de **Professor de Educação Infantil**, do Nível **IX-E**, para o Nível **IX-G**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Novembro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:3876E3F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 499/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

CONSIDERANDO o que dispõe a Súmula 473 do STF;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor *Rafael Aparecido Dias* ocupante do Cargo de **Motorista**, do Nível **VII-B**, para o Nível **VII-C**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Novembro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:2DC38698

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 500/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;